

**EXERCÍCIO 2021**

<b>NOME DO CONTRIBUINTE:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>BENEFÍCIO CONCEDIDO:</b>	<b>REQUISITOS PREENCHIDOS:</b>	<b>PROCEDIMENTO:</b>
MARIA JOSÉ DA SILVA	013.940.074-50	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARINEIDE SILVA	933.135.608-06	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
IRACEMA MORAIS DO ROSARIO	105.516.204-63	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
SEVERINA MARIA DE SOUZA	948.347.094-34	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
CREUZA TEREZA DA CONCEIÇÃO AMORIM	537.577.694-49	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
JOSE FELICIANO DE SOUZA FILHO	093.951.644-68	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
SEVERINA DOS SANTOS PEREIRA	174.304.104-72	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA ALEXANDRINA DE MELO	081.477.394-00	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA JOSE GONÇALVES DE LIMA	325.433.794-87	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
SEVERINA PAULINA DA CRUZ	519.611.724-53	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
ELIANE ABREU BATISTA DOS ANJOS	032.949.094-03	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
JOSÉ ADELINO VERIDIANO	036.161.934-00	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
LUIZ MARQUES DE AZEVEDO	143.113.564-04	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)

MARIA EDITE FIGUEIREDO	400.983.384-04	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
CREUZA JOSEFA DOS SANTOS	078.892.554-70	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
ADRIANA NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA TAVARES	987.546.884-34	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
DOMINGAS AMELIA DA SILVA	609.608.174-68	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
DEODETE BARROS DE SOUZA	082.304.444-04	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA DE FATIMA SOUZA GOMES	784.981.474-68	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
ELISABETE DE FREITAS FRANÇA	792.936.894-72	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
DJANIRA AMANCIO DA SILVA	516.054734-72	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
JOSE COSME DE LIMA FILHO	256.478.734-72	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
RITA MARIA DE SOUZA	446.269.084-20	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA JOSE DE SANTANA	609.044.024-87	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA DE LOURDES FERRAZ ALVARES	424.517.017-49	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA	896.500.424-15	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MANOEL FORTUNATO DA SILVA	290.726.114-20	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA LUIZA ENES DA SILVA	670.209.504-00	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)

INACIETE MARIA DE JESUS	711.638.244-53	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
SEVERINA MARIA DE LIMA	051.686.954-00	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
MARIA CIPRIANA DO MONTE SANTOS	030.925.598-86	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)
LUIZA DE ALMEIDA RIBEIRO	508.049.444-15	ISENÇÃO - IPTU	HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 47 E 48 DO CTM.	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)